

**PORTARIA Nº 89/2026**

**Designa Fiscal do Contrato de  
Locação de Imóvel do processo  
administrativo 2026 – QN6WW,**

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos por representante da Administração especialmente designado;

Considerando a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução do Contrato de Locação de Imóvel vinculado ao Processo Administrativo nº 2026 – QN6WW;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**

Designar a servidora **Indiamara Chavinski Cardoso Barbosa**, ocupante do cargo de Gerente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência e Defesa Social, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo referente à locação de imóvel vinculada ao Processo Administrativo nº 2026 – QN6WW.

**Art. 2º**

Compete à Fiscal do Contrato acompanhar, fiscalizar e verificar a execução contratual, observando o cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato administrativo, bem como:

- I – acompanhar a execução do objeto contratado;
- II – registrar as ocorrências relacionadas à execução contratual;
- III – comunicar formalmente à Administrações eventuais irregularidades verificadas;
- IV – solicitar providências para regularização de falhas ou defeitos observados na execução do contrato;
- V – emitir relatórios os atestos necessários à instrução processual e ao pagamento das obrigações contratuais.

**Parágrafo único**

As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Fiscal do Contrato deverão ser encaminhadas à autoridade competente, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, Assistência  
e Defesa Social

Em 07 de agosto de 2026

**FLÁVIO XAVIER ALBERTO**

Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e  
Assistência e Defesa Social